

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.505.013/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL SMS N° 001/2021 Batayporã-MS, 01 de setembro de 2021

O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Complementar n°. 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar n°. 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), baixa o seguinte edital: Art. 1° - fica publicada a desistência da candidata para os seguintes cargos:

ANEXO I

Desistência

ANEXO I – Convocação

Cargo	Nome	Classificação
RECEPCIONISTA – PAM	JÉSSICA FERNANDA DIA LIMA	04°

O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei Complementar n°. 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da Lei Complementar n°. 003/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal), baixa o seguinte edital:

Art. 1° - Fica convocado os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante no Anexo I, para comparecer na Prefeitura Municipal de Batayporã no Setor de Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Luiz Antônio da Silva n° 1249, entre os dias 01/09/2021 à 03/09/2021, munido da seguinte documentação abaixo (fica a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

Carteira de Identidade – RG;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

PIS/PASEP;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

Carteira de Trabalho;

Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação;

Atestado de Saúde Ocupacional;

Diploma;

Declaração de acúmulo ou não de cargos;

Declaração de Bens;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;

Declaração de endereço residencial e telefone para contato;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;

Carteira de Registro no órgão de classe competente e comprovante de quitação junto ao Conselho.

Art. 2º - O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art. 3º - O edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Convocação

Cargo	Nome	Classificação
RECEPCIONISTA – PAM	MATILDE CARDOSO DOS SANTOS	05º
RECEPCIONISTA – PAM	FERNANDA GURGEL NASCIMENTO	06º

Prefeitura Municipal de Batayporã – MS, aos 01 do mês de setembro de 2021.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Leticia Rodrigues Sanches

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por LETÍCIA RODRIGUES SANCHES